



PODER JUDICIÁRIO – ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um(11/12/2021), nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, eu, Oficial de Justiça, infra-firmado, em cumprimento ao r. mandado retro, extraído dos autos n. 01424-82.2021.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial/Despesas Condominiais, promovidos pelo CONDOMÍNIO LAGOA SANTA contra ALAN CHAGAS ALVES e GABRIEL CHAGAS ALVES, dirigí-me no endereço declinado, e, aí sendo, procedí a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Apartamento n. 305(trezentos e cinco), situado no 2º. Pavimento, torre 5, no empreendimento denominado Lagoa Santa, com suas divisas, confrontações e demais características constantes da matrícula 18.213 registrada no 4º. Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Londrina-Pr.

AVÁLIO O IMÓVEL EM R\$ 180.000,00(cento-e oitenta mil reais), levando-se em conta a localização e valores de referência em comparação com outros imóveis nas mesmas condições(veja anúncios em anexo), mantendo a média de preço de imóveis ofertados naquele Condomínio.

Efetivada a medida, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Elcio Rogério da Silva

Oficial de Justiça Avaliador

